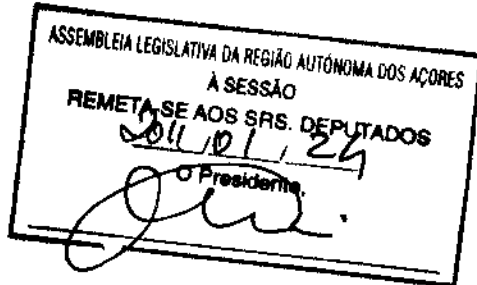




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4521 Proc. 54.01.02/364/IX	26-10-2010	SAI-GSRP-2011-143 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-2907	24-1-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 364/IX – OBRA DA FAJÃ DO CALHAU, ENTRE  
ÁGUA RETORTA E FAIAL DA TERRA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 364/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Não é correcto afirmar-se que a construção do acesso à Fajã do Calhau mereceu carácter prioritário, em detrimento da via de acesso alternativo à Ribeira Quente. O Governo Regional, através da SRAF, tem estado a estudar e a ponderar percursos alternativos ao actual caminho de acesso àquela freguesia. Porém, ainda não foi encontrada solução que garanta a integral segurança dos utilizadores e a circulação normal de viaturas.

A execução da obra de construção do acesso à Fajã do Calhau tem sido objecto de diversos esclarecimentos aos Senhores Deputados da ALRA. Algumas das questões agora levantadas pelo Sr. Deputado do CDS-PP já não têm qualquer fundamento, pelo que nos cingiremos ao seguinte:



- a) Em 2006 foi elaborado um estudo de suporte ao projecto de execução definitivo, em termos de traçado e terraplanagens. Só depois de aberto o “corredor” da obra se poderia avançar com o projecto de execução daquele acesso. Este projecto foi implementado em 2010 e orçou os 24 000 €;
- b) Em 2009, e dadas as características do local onde se estavam a desenvolver os trabalhos, a quantidade de aterro e a distância a vazadouro aumentaram, pelo que foi necessário, através de concurso, recorrer a equipamento adequado àqueles transportes, cujos custos de utilização foram substancialmente diferentes dos que vinham sendo operados até então. Naquela altura o projecto encontrava-se na fase 2 – definição do último trainel e atravessamento da linha de água;
- c) Já em 2010 se passou à fase 3 (última) – definição do traçado e abertura da via, em cerca de 928 metros, para ligação entre a zona da linha de água e a Fajã do Calhau (já concluída);
- d) Conforme tem sido, também, informado aos Srs. Deputados, têm continuado, por administração directa, trabalhos de remoção de pedras soltas dos taludes da zona envolvente à via, bem como a recuperação da vegetação nas zonas afectadas pela obra, para além de hidrossementeiras numa área que ultrapassa já os 25,5 ha e plantação de cerca de 9 300 espécies endémicas para estabilização dos mesmos taludes;
- e) Finalmente, e relevando que todos os actos concursais têm respeitado as normas legais em vigor, o valor global da obra não deverá ultrapassar os € 2.5 milhões.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0273 Proc. N.º 54.01.02
Data:	01/01/24